



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

**AVISO DE ERRATA AO PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026030431**

A Câmara Municipal de Independência, por meio de seu ordenador de despesas, vem por meio desta, apresentar **RETIFICAÇÃO** quanto ao Projeto Básico referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026030431**, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-CE, tendo em vista observação posterior a publicação do referido documento, por meio desta Errata, retifica-se, conforme a seguir exposto: Considerando que no edital convocatório no item 6.1.4 – Qualificação Técnica em seu subitem “6.1.4.2. Comprovante de inscrição, da licitante e/ou do responsável técnico da empresa, perante o Conselho Regional de Administração – CRA competente, para o Item 2 desta contratação”, que trata da exigência de comprovação de inscrição no CRA para o Item 2; Considerando que a contratação trata apenas de um único item, para tal exigência não se faz necessária um rol de documentos de habilitação; Considerando o Art. 55, § 1º em que a referida alteração não compromete a formulação das propostas, permanece a data do certame inalterada. A presente Errata encontra-se disponível na Sala de Licitações, RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO, INDEPENDÊNCIA/CE - CEP: 63.640-000. As demais disposições do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026030431** permanecem inalteradas. Independência/CE, 12 de março de 2026. ANTONIO DANILO DO NASCIMENTO AMARO. ORDENADOR DE DESPESAS.